CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 29/2024

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONCEDENDO A REVISÃO/REAJUSTE GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA.

Justificativa: CONSIDERANDO o fato de já ter sido acionado por vários servidores públicos municipais acerca da questão da revisão/reajustes em seus vencimentos;

CONSIDERANDO o fato de que a data-base dos mesmos é 1º de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO o direito consagrado na constituição Federal (art. 37, Inc. "X") e no art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o fato de que, **caminhando para o final do mês de janeiro de 2024** ainda não se encontra na Casa Legislativa Projeto de Lei neste sentido, cuja iniciativa cabe ao Poder Executivo, embora acreditamos que se encontra em vias de envio;

CONSIDERANDO nosso desejo de ver resolvida esta questão, de modo a tranquilizar os servidores públicos do município de Manhuaçu/MG, da administração direta e autárquica.

É que lhe remeto a presente propositura na forma de **INDICAÇÃO**, no sentido de que se ultimem os trabalhos de forma a que se envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei neste sentido, que devido ao aproximar do final do mês de janeiro/2024, poderá V.Exa. requerer a sua tramitação em regime de urgência especial ou se entender devido, até mesmo convocar sessão extraordinária para tal, tudo visando o melhor atendimento possível ao direito dos servidores públicos do município sob a gestão do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor para o que se fizer necessário, subscrevendo-lhe mui,

Atenciosamente,

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024

Plenário, 01 de fevereiro de 2024.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador administrador Rodrigo